Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Ofício nº 455/2022
Mandaguaçu-PR, 17 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de solicitar de Vossa Excelência a convocação de sessões extraordinárias, para a votação do **Projeto de Lei nº 050/2022,** que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício de 2022.

Em oportuno, solicitamos que o mesmo seja apreciado e votado em caráter de **URGÊNCIA**, assim como solicito que sejam convocadas **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**.

Ante o exposto, agradecemos o esforço dessa Casa de Leis em atender às necessidades da municipalidade

Atenciosamente.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
MANDAGUAÇU - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 050/2022

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu no corrente exercício, **no valor de R$7.442.500,00** (sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, e quinhentos reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.365.0013.1.011		Prosseguir com edificação de prédio para SUPER CRECHE em convênio com o FNDE		
4.4.90.51	387	Obras e instalações	0.102	1.000.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manutenção ensino fundamental FUNDEB 30%		
3.1.90.94	417	Indenizações e restituições trabalhistas	0.102	155.000,00
Total por Fonte			**0.102**	**1.155.000,00**

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.035		Manutenção ensino fundamental FUNDEB 70%		
3.1.90.11	411	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.101	3.700.000,00
3.1.91.13	414	Obrigações patronais	0.101	225.000,00
3.1.90.16	665	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.101	150.000,00
Total por Fonte			**0.101**	**4.075.000,00**

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.038		Manutenção ensino fundamental-Sal. Educação		
3.3.90.14	425	Diárias – pessoal civil	3.107	10.000,00
3.3.90.30	426	Material de Consumo	3.107	100.000,00
3.3.90.39	429	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.107	150.000,00
Total por Fonte			**3.107**	**260.000,00**

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.037		Manutenção do transporte escolar		
3.3.90.30	423	Material de Consumo	0.112	100.000,00
3.3.90.39	424	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.112	64.000,00
Total por Fonte			**0.112**	**164.000,00**

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	173	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	550.000,00
3.1.91.13	177	Obrigações patronais	0.303	15.000,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manutenção da divisão de medicina		
3.1.90.11	185	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	200.000,00
Total por Fonte				**765.000,00**

Adicionando...

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.047		Manut. Programa de Atenção Básica		
3.3.90.36	170	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.494	50.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.30	179	Material de consumo	1.494	147.500,00
3.3.90.39	181	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.494	336.000,00
06.04.10.305.0011.2.054		Manut. Setor de vigilância epidemiológica		
3.1.90.11	248	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.494	100.000,00
3.1.90.13	249	Obrigações Patronais	1.494	30.000,00
06.04.10.301.0011.2.063		Programa agentes comunitários saúde-PACS		
3.1.90.11	258	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.494	270.000,00
3.1.90.13	259	Obrigações Patronais	1.494	90.000,00
Total por Fonte				**1.023.500,00**

Total da Suplementação	**7.442.500,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.107	Salário Educação	260.000,00
Total de Superávit		**260.000,00**

II – EXCESSO

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.101	FUNDEB 70%	2.330.000,00
0.112	Transporte Escolar – PETE	164.000,00
0.303	Recursos para Saúde mínimo de 15%	90.000,00
Total de Excesso		**2.584.000,00**

III-ANULAÇÃO

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.036		Manutenção ensino fundamental FUNDEB 30%		
3.1.90.11	415	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.102	2.300.000,00
3.1.91.13	418	Obrigações patronais	0.102	400.000,00
Total por Fonte				**2.700.000,00**

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.035		Manutenção ensino fundamental FUNDEB 70%		
3.1.90.13	412	Obrigações Patronais	0.101	200.000,00
Total por Fonte				**200.000,00**

Anulando...

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.01.10.301.0011.2.052		Manut. Atividades Dpto. Saúde		
4.4.90.52	143	Equipamentos e material permanente	0.303	3.000,00
06.02.10.301.0011.1.064		Edificar prédio para instalação Dpto. Saúde		
4.4.90.51	144	Obras e instalações	0.303	10.000,00
06.03.10.301.0011.1.029		Remodelar e ampliar posto de saúde Pulinópolis		
4.4.90.51	158	Obras e instalações	0.303	23.000,00
06.03.10.301.0011.1.031		Aquisição de equipamento odontológico		
4.4.90.52	159	Equipamentos e material permanente	0.303	10.000,00
06.03.10.301.0011.1.036		Remodelar posto de saúde local		
4.4.90.51	161	Obras e instalações	0.303	25.000,00
06.03.10.301.0011.1.042		Adquirir veículo equipado com elevador que atenda normas de acessibilidade		
4.4.90.52	162	Equipamentos e material permanente	0.303	60.000,00
06.03.10.301.0011.1.062		Construir postos saúde Jd.São Rafael, Sta Rosa		
4.4.90.52	165	Equipamentos e material permanente	0.303	15.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.13	174	Contribuições patronais	0.303	119.860,00
3.1.90.16	175	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.303	50.000,00
3.3.90.46	183	Auxílio alimentação	0.303	30.000,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manutenção da Divisão de Medicina		
3.1.90.13	186	Contribuições patronais	0.303	5.000,00
3.3.90.34	191	Outras despesas decorrentes contrato terceiros	0.303	1.000,00
3.3.90.40	192	Serviços de tecnologia da informação	0.303	5.000,00
4.4.90.52	193	Equipamentos e material permanente	0.303	5.000,00
06.03.10.301.0011.2.053		Manut. Setor de Odontologia		

3.1.90.13	195	Contribuições patronais	0.303	2.000,00
3.1.90.94	196	Indenizações e restituições trabalhistas	0.303	10.000,00
3.3.90.40	198	Serviços de tecnologia da informação	0.303	1.000,00
4.4.90.52	200	Equipamentos e material permanente	0.303	6.000,00
06.03.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família		
3.1.90.11	201	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	30.000,00
3.1.90.13	202	Contribuições patronais	0.303	20.000,00
3.1.90.16	203	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.303	5.000,00
3.1.90.94	204	Indenizações e restituições trabalhistas	0.303	3.000,00
06.03.10.301.0011.2.085		Manut. UBS Jd. Ouro Verde		
3.1.90.11	212	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	8.490,00
3.1.90.16	214	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.303	3.680,00
06.03.10.301.0011.2.086		Manut. UBS Distrito de Pulinópolis		
3.1.90.11	221	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	44.050,00
3.1.90.16	223	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.303	1.920,00
06.04.10.301.0011.1.063		Edificar prédio destinado ao CAPS		
4.4.90.51	246	Obras e instalações	0.303	12.000,00
06.04.10.301.0011.2.063		Programa agentes comunitários saúde-PACS		
3.1.90.16	260	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.303	5.000,00
06.04.10.305.0011.2.054		Manut. Setor Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	248	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	50.000,00
3.1.90.13	249	Contribuições patronais	0.303	10.000,00
3.1.90.16	250	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.303	5.000,00
Total por Fonte				**579.000,00**

Anulando...

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.02.10.301.0011.2.074		Proamusep Samu-Estabelecer participação consócio		
3.1.71.70	153	Rateio pela participação em consórcio público	0.001	23.000,00
06.03.10.301.0011.1.036		Remodelar e ampliar o posto de saúde local		
4.4.90.51	161	Obras e instalações	0.001	30.000,00
06.03.10.301.0011.1.047		Edificar e remodelar unidade básica de saúde		
4.4.90.51	163	Obras e instalações	0.001	23.000,00
06.03.10.301.0011.1.082		Conclusão da obra UBS Parque Ouro Verde		
4.4.90.51	166	Obras e instalações	0.001	20.000,00
Total por Fonte				**96.000,00**

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.1.028		Remodelar e ampliar posto de saúde Vila Guadiana		
4.4.90.51	157	Obras e instalações	1.494	10.000,00

06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	173	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.494	427.500,00
3.1.90.13	174	Contribuições patronais	1.494	35.000,00
3.1.90.16	175	Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.494	100.000,00
3.1.91.13	177	Obrigações patronais	1.494	40.000,00
3.3.90.40	182	Serviços de tecnologia da informação	1.494	40.000,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manutenção da Divisão de Medicina		
3.1.90.11	185	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.494	187.000,00
3.1.91.13	188	Obrigações patronais	1.494	116.000,00
06.03.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família		
3.1.90.11	201	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.494	50.000,00
3.1.90.13	202	Contribuições patronais	1.494	10.000,00
3.1.90.16	203	Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.494	5.000,00
3.1.91.13	205	Obrigações patronais	1.494	2.000,00
3.3.90.34	206	Outras despesas decorrentes contrato terceiros	1.494	1.000,00
Total por Fonte				**1.023.500,00**

Total Geral de ANULAÇÕES	**4.598.500,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hiro Vieira, 10 de outubro de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

MENSAGEM

Encaminhamos para a apreciação dessa honrada Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 050/2022**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício de 2022.

Essa suplementação possibilitará atender às necessidades das Secretarias de Educação e de Saúde, destacando-se a retomada das obras na Super Creche e Folha de Pagamento.

Ante o exposto, agradecemos o esforço dessa Casa de Leis em atender as necessidades do nosso município.

Atenciosamente.

Mandaguaçu, 10 de outubro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER CONTÁBIL

Segue parecer sobre a possibilidade de abertura de **crédito adicional suplementar** no orçamento geral do município para o **exercício de 2022**, solicitada para os valores indicados no **Projeto Lei nº 050/2022**.

As suplementações serão necessárias para atender necessidades das Secretarias de Educação e de Saúde, destacando as seguintes:

- Retomada das obras na Super Creche;
- Folha de Pagamento da Educação;
- Folha de Pagamento da Saúde;
- Serviços prestados por pessoas jurídicas;
- Aquisição de Material de Consumo;
- Manutenção do transporte escolar.

ORIGENS DOS RECURSOS:

Para dar cobertura ao crédito de que trata o citado projeto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.107	Salário Educação	260.000,00
Total		260.000,00

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.101	FUNDEB 70%	2.330.000,00
0.112	Transporte Escolar – PETE	164.000,00
0.303	Recursos para Saúde mínimo de 15%	90.000,00
Total		2.584.000,00

III-Anulação

Total de Anulações	4.598.500,00

Acreditando estarem esclarecidos os principais pontos desse projeto, esse é o parecer.

Mandaguaçu-PR, 07 de outubro de 2022.

Ederson Fábio P. da Silv
Contador Municipal

Cleison Moreira de Souz
Dir. Departamento de Faze